



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO nº 19/07**

**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007**  
Aprova o Regulamento Geral dos  
Programas de Pós-graduação  
stricto sensu do CEFET/RJ

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar, o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” do CEFET/RJ, de acordo com documento em anexo.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho  
Presidente do Conselho Diretor